



Presidência da República
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº02/2024/PROEN/IFPA, DE26/07/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, EM 03/09/2024

A Pró-Reitoria de Ensino do IFPA, em cumprimento ao item 10 do Edital nº 02/2024/PROEN/IFPA, referente à Seleção interna e externa para provimento de vagas para equipe multidisciplinar na atuação como bolsista nos cursos de formação inicial e continuada – FIC do Programa da Rede Nacional de Formação de Professores (RENAFOR), na modalidade a distância, publica abaixo o resultado dos recursos referentes a situação das inscrições dos candidatos para as atribuições de Tutores e Professores Formadores.

ORD	NOME	MOTIVO	SITUAÇÃO	OBS
1.	LAURA GERLYNE PIRES MELLO	No ato da inscrição, a candidata enviou o anexo VI com a manifestação de sua escolha por duas disciplinas: a) disciplina 1 - disciplina educação inclusiva; b) disciplina 5 - deficiência auditiva.	Deferido	PROFESSORA PESQUISADORA
2.	MAURO DE JESUS PEREIRA	Solicitação de deferimento da inscrição. E reconsideração da análise dos pontos	Indeferido. O curso de bacharelado não atende aos requisitos estipulado no item 5.4, 7.6 inciso IV do edital.	TUTOR INTERNO
3.	KARINA GUEDES MELO	Motivo 7.6 - item VI. Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na docência na educação básica, ensino superior ou tutoria (carteira de trabalho, declaração da chefia ou extrato do sistema de gerenciamento acadêmico); foi anexado os referidos documentos que comprovam a atuação, desde 2019 na educação básica.	Deferido.	TUTOR EXTERNO

4.	JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES	O item 7.6, inciso IV, solicita que seja enviado diploma que comprove formação acadêmica na função em que pretende atuar, sendo que o candidato enviou a documentação de acordo com a área de atuação, inclusive citando no formulário de inscrição suas duas pós-graduações e mestrado na área de direito e por esse motivo solicita a revisão do seu status de desclassificado para classificado, uma vez que cumpriu fielmente todos os itens do edital.	Indeferido. O curso de bacharelado não atende aos requisitos estipulado no item 5.4, 7.6 inciso IV do edital.	TUTOR INTERNO
5	CARLOS KELSON NEVES DA SILVA	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Deferido	TUTOR INTERNO
5.	VILMA CARVALHO	7.6. Documentos necessários para a inscrição para tutor VII. Termo de aceitação de bolsa em que declara o não recebimento de nenhum outro tipo de bolsa de projeto e/ou programa financiado pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), de acordo com a portaria capes nº 220/2021 (anexo IV).	Deferido	TUTOR EXTERNO
6.	PAULO ROBERTO RICARTE PEREIRA	Solicitação de reanálise da pontuação.	Deferido.	PROFESSOR FORMADOR INTERNO
7.	HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Indeferido. Termo de disponibilidade para ativo sem assinatura da chefia imediata obrigatório para servidor item 7.6 inciso V do edital.	TUTOR INTERNO
8.	CARLA SANTOS RAMOS	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Indeferido conforme o item 7.6. Documentos necessários para a inscrição para tutor: (V. VI. VII. VIII. 7.7. Comprovação de que é docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo do ifpa ou de instituição de ensino (declaração assinada pela chefia imediata ou declaração extraída do sistema de gestão de pessoas.	TUTOR
9.	SILVANA DE SOUSA SILVA	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Indeferido. Termo de disponibilidade para ativo sem assinatura da chefia imediata obrigatório para servidor, conforme o item 7.6 inciso V do edital	TUTOR

10.	THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ	O candidato solicita que seja aceito o comprovante de experiência em docência como vínculo empregatício. O documento apresentado é datado do ano de 2010 como professor substituto.	Indeferido, pois segundo o 5.4. III. São exigidos como requisitos para ser bolsista para atuar como tutor: I. Docente ou técnico-administrativo vinculado a instituição de ensino em pleno exercício das atividades; O comprovante de vínculo enviado pelo candidato foi datado no ano de 2010.	TUTOR
11.	LEANDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Deferido.	TUTOR
12.	SOLANGE HENRIQUE RIBEIRO CHAVES	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Deferido	PROFESSORA FORMADORA
13.	WEVERTON MELO	O candidato não identificou o nome entre as listas de deferidos e indeferidos.	Não atende o edital item 7.10. O IFPA não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição digital devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.	
14.	KARINA GUEDES	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Indeferido. Conforme o item 7.6. Documentos necessários para a inscrição para tutor: não anexou o termo de disponibilidade assinado conforme o anexo III.	TUTOR
15.	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA	O candidato é tutor interno, mas o nome consta na lista dos tutores externos.	Deferido	TUTOR
16.	SEBASTIÃO RODRIGUES-MOURA	O candidato solicitou que fosse acrescentado a segunda opção feita para a disciplina 9.	Deferido	PROFESSOR FORMADOR
17.	JAIRO DA SILVA E SILVA	O candidato solicitou a retificação do resultado divulgado.	Deferido	PROFESSOR PESQUISADOR

18.	LUIZ FERREIRA JÚNIOR	O candidato não identificou o nome entre as listas de deferidos e indeferidos.	Não atende o edital item 7.10. O IFPA não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição digital devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.	
19.	SAMAI SERIQUE DOS SANTOSSILVEIRA	Pedido de reconsideração na avaliação da inscrição da candidata e nos documentos em anexo.	Deferido	TUTOR
20.	GARDENIA DA SILVA FRAZÃO	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Indeferido, conforme o item 7.6. Documentos necessários para a inscrição para tutor: não anexou ao formulário de inscrição o diploma de licenciatura.	TUTOR
21.	MARÍLLIA COSTA	Pedido de reconsideração na apresentação dos termos obrigatórios no ato da inscrição.	Indeferida para o cargo de tutor. 5.4. III. São exigidos como requisitos para ser bolsista para atuar como tutor: (II. Possuir formação em licenciatura ou em pedagogia); a candidata não apresentou entre os anexos da inscrição o diploma que comprovasse a formação exigida. No entanto, para professor formador a candidata teve inscrição deferida.	TUTOR/PROFESSOR FORMADOR
22.	MARIA VÂNIA PEREIRA MAGALHÃES	A requerente é servidora interna, mas o nome consta nos candidatos externos.	Deferido	TUTOR

Nila Luciana Vilhena Madureira
 Presidente da Comissão
 PORTARIA Nº 3442/REITORIA/IFPA